

Portaria nº 18/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24671P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a EDMÍLSON FAIAL CORDEIRO NUNES JÚNIOR (filho inválido), C.P.F: 220.619.672-72, RG: 219451 SSP/RO, nascido em 14/11/1958, vitalícia, cota 100 %, beneficiário da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES**, cargo: Contador, Classe E, Referência XI, cadastro: 165350, **INATIVA/IPAM**, falecida em 15/08/2020. Consubstanciado no artigo 3º da Constituição Federal 47/05, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “e” e Inciso II, alínea “a” e artigo 64, incisos III. Retroagindo a data do requerimento em 24 de setembro 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente